



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES

LIDO
Em, 28/11/19
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº MOÇ 281 /2019,

(Do Deputado Delegado Fernando Fernandes)

Manifesta votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, e pela brilhante trajetória dos Delegados de Polícia, que assim menciona:

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, e pela brilhante trajetória profissional de cada um, os delegados de polícia que menciona:

Amarildo Fernandes
Anderson Gustavo Torres
Anderson Jorge Damasceno Espindola
Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro
Cláudia Alcântara
Diogo Barros
Erico Vinicius Mendes
Fernando Cesar Lima de Souza
Francisco Antônio da Silva
Gerson Salles
Glaucia Cristina da Silva
Gleyson Gomes Mascarenhas
Governador Ibaneis Rocha
Guilherme Lorentz Blank
Gustavo Augusto
Hudson Bruno
Jane Klébia Reis
Jeferson Lisboa Gimenez
João Maciel Claro
Jonatas José
José Werick de Carvalho
Josué Ribeiro da Silva

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 27/11/19 às 16:20
Assinatura
Matrícula 2796

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 281 / 2019
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

O profissional consciente e responsável não se furta ao cumprimento de seu dever. Os Delegados citados não medem esforços para desempenhar as suas funções, procurando sempre atender a comunidade da melhor maneira possível.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelos Delegados de Polícia, o que fica registrado com a aprovação desta proposta. Assim, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2019.

DELEGADO FERNANDO FERNANDES

Deputado Distrital

PROS

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 281 / 2019
Folha Nº 03

Assunto: Distribuição da **Moção nº 281/19**.

Autoria: Deputado Delegado Fernando Fernandes (PROS)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 29/11/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial